

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PSD)

**4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED**

**Projeto de Lei nº 419/2023** – de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de doação, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao estado do Amazonas, para fins de regularização da situação da Escola Estadual Roberto Vieira, implantada no local, e dá outras providências. Mensagem n. 058/2023.

**PARECER**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 419/2023** – de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de doação, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao estado do Amazonas, para fins de regularização da situação da Escola Estadual Roberto Vieira, implantada no local, e dá outras providências. Mensagem n. 058/2023.

Que submete à análise desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de doação, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao estado do Amazonas, para fins de regularização da situação da Escola Estadual Roberto Vieira, implantada no local, e dá outras providências”.

Esclareço à Vossas Excelências que o Governo do Amazonas requereu a doação de Área Institucional do Município, ocupada pela Escola Estadual Roberto Vieira, tendo o objetivo de atender serviços públicos essenciais à coletividade na área da educação.

Antes do parecer, resalto que o projeto em tela, recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, e que porém na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o parecer opinativo favorável desta comissão. É o breve relicário, passo a opinar.

Compete a 4ª Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da



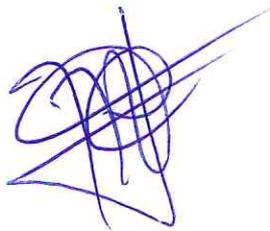
Gabinete do vereador Prof. Samuel (PSD)

rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

A presente proposição visa a a doação da Área Institucional do Município, ocupada pela Escola Estadual Roberto Vieira, tendo objetivo de atender serviços públicos essenciais à coletividade na área da Educação.

Ao analisar o projeto em tela, não encontrei óbices que impeça a sua tramitação, por essa razão, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.



*Samuel da Costa Brito*  
**Ver. Prof. Samuel (PSD)**

Relator

